



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.107/2021

Altera o Decreto nº 11.891/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OFÍCIO /GAB/SEME Nº 619/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 11.891/2020, de acordo com as necessidades da rede de ensino público municipal, na forma solicitada pela Secretaria Executiva de Educação, o avanço de letra das professoras:

- **Aparecida de Fátima Equienes Couto**

Onde se lê:

Avanço Letra H

Leia-se:

Avanço Letra I

- **Elaine Cápuia da Rosa**

Onde se lê:

Avanço Letra J

Leia-se:

Avanço Letra I

- **Elisângela Santos Pinheiro**

Onde se lê:

Avanço Letra I

Leia-se:

Avanço Letra J

- **Marilda de Souza Lima**

Onde se lê:

Avanço Letra G

Leia-se:

Avanço Letra H



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020.

Alegre - ES, 11 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino